

## Cédula de Crédito Bancário - CCB - Pessoa Física

0173588768

## Via Negociável do Banco

## Autorizações

Autorizo a organização Bradesco, incluindo o Banco Bradesco Financiamento S.A. e seus parceiros comerciais, a utilizar os dados de endereço eletrônico, correio e telefone celular para o envio de material informativo ou promocional sobre produtos e/ou servicos, oferecidos pelas empresas autorizadas. Para tanto, comprometo-me a comunicar ao Credor qualquer alteração de endereço ou requerer o cancelamento do envio das mensagens por meio da sua Central de Relacionamento.

A Organização Bradesco comunica e esclarece ao Emitente que:

- a) a presente operação de crédito será registrada no Sistema de Informações de Créditos (SCR). O SCR é um banco de dados que contém informações sobre as operações de crédito contratadas por pessoas físicas e jurídicas perante as instituições financeiras e que por estas são remetidas ao Banco Central do Brasil - BACEN, na condição de administrador do SCR, sob responsabilidade das instituições;
- b) o SCR tem por finalidades, (i) fornecer informações ao BACEN para fins de monitoramento do crédito no sistema financeiro e para o exercício de suas atividades de fiscalização; e (ii) propiciar o intercâmbio, entre as instituições financeiras sujeitas ao dever de conservar o sigilo bancário de que trata a Lei Complementar n.º 105/2001, das informações referentes às responsabilidades de clientes em quaisquer operações de crédito, com o objetivo de subsidiar decisões de crédito e de negócios, conforme a política de crédito das instituições;
- c) o Emitente poderá ter acesso aos dados de sua responsabilidade no SCR, por meio de acesso ao Registrato -Extrato do Registro de Informações no BACEN (www.bcb.gov.br) ou da Central Atendimento ao Público do BACEN. Os extratos com os dados são elaborados de acordo com critérios contábeis e metodologia específica estabelecidos pelo BACEN e se referem ao saldo existente no último dia do mês de referência;
- d) os pedidos de correções, exclusões, registros de medidas judiciais e manifestações de discordância quanto às informações constantes do SCR deverão ser dirigidos aos canais de atendimento desta Organização, por meio de requerimento escrito e fundamentado do Emitente, acompanhado da respectiva decisão judicial, quando for o caso:
- e) a consulta sobre qualquer informação constante do SCR dependerá da prévia autorização do Emitente;
- f) todos e quaisquer débitos e responsabilidades decorrentes de quaisquer operações com características de crédito realizadas pelo Emitente junto a esta Organização, incluindo o Banco Bradesco Financiamentos S.A., demais instituições financeiras ou empresas a ele ligadas e/ou por ele controladas, bem como seus sucessores, serão registrados no SCR e também nos eventuais sistemas que venham a substituir ou a complementar o SCR.

Declarando-se ciente do comunicado acima, o Emitente, neste ato, autoriza a Organização Bradesco, incluindo o Banco Bradesco Financiamentos S.A. e demais instituições financeiras e empresas a ele ligadas ou por ele controladas, bem como seus sucessores, a consultar e registrar os débitos e responsabilidades decorrentes de operações com características de crédito, que constem ou venham a constar em nome do Emitente, no SCR ou nos sistemas que venham a complementar ou a substituir o SCR. O Emitente, ainda, concorda em estender a presente autorização de consulta ao SCR às demais instituições autorizadas a consultá-lo e que adquiram ou recebam em garantia, ou manifestem interesse de adquirir ou de receber em garantia, total ou parcialmente, operações de crédito sob sua responsabilidade. Também autorizo o Credor a: I - efetuar o crédito do valor do(s) bem(ns) e/ou do(s) serviço(s) e acessório(s), na conta corrente do(s) Fornecedor(es) ou Prestador(es) de Serviço(s), mediante a apresentação das Notas Fiscais ou do Certificado de Registro de Veículos (CRV) que comprovem a aquisição do(s) bem(ns) e/ou serviço(s), sendo que eventual diferença que existir entre o valor do bem ou serviço e a quantia paga ao Fornecedor será de minha exclusiva responsabilidade e, II - repassar meus dados qualificativos e financeiros desta CCB para os seus parceiros comerciais, envolvidos nesta operação.

b: proceder conforme disposições que advierem de novas exigências feitas pelo Banco Central do Brasil ou Autoridades Públicas competentes;

c: ceder esta CCB ou os direitos creditórios dela decorrentes, na forma prevista em lei, independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.

## Demais Condições

Declaro que:

a) tomei conhecimento prévio da possibilidade de obter a Isenção da Tarifa de Cadastro, mediante apresentação da documentação que comprova a minha regularidade cadastral e financeira, bem como que a apresentação de tais documentos por si só não são suficientes para o Credor conceder-me o crédito, havendo necessidade de satisfazer as exigências de suas políticas internas de crédito, de tal modo que, à época, a liberação do crédito poderia ter sido

08/07/2019 14:46:18 (Horário de Brasília) 2/6 GENNANDO GILMAN